

Ord. Compra: 2874

Solicitação: 2299

Solic: PROJETO DESENVOLVIME

Nº Processo:

Situação: AUTORIZADA

Dt Ord. Compra: 09/06/2014

Folhas nº 34

Fornecedor: 4532 DIARIO OFICIAL

- DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GOIANIA

CNPJ/CPF: 01.612.092/0001-23

Insc Est.:

Nr.: 999

Compl.: APM 09

Endereço: BR-153

Bairro: JARDIM GOIAS

Cidade: GOIANIA

Contato(s):

Cep: 74805010

UF: GO Conta: - Agência: - Banco:

Comprador: IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E HUMANO

Endereço: 01

Nº 60

CNPJ: 07.966.540/0001-73

Cidade: GOIANIA

Insc. Est.:

Bairro: SETOR OESTE

Fone/Fax: 62-32099700 -

CEP: 74115040

UF: GO

Responsável: LEANDRO RESENDE

Sr. Fornecedor: O IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, por estes termos, autoriza e solicita a entrega do(s) objeto(s) abaixo especificado(s).
OBSERVAÇÕES:

a) Os valores são fixos, bem como deverão incluir as despesas com a entrega do serviço/produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas e tarifas;

b) O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal e Boleto Bancário e cumprimento das condições de habilitação Regularidade / Vigência das Certidões Negativas exigidas pelo IDTECH;

c) Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, Boleto ou Produtos/serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será de no mínimo 3 dias úteis a partir da data da sua regularização;

d) Constituem obrigações do FORNECEDOR, além de outras previstas nos autos, orçamento apresentado e legislação pertinente, as seguintes:

I - Agendar antecipadamente a entrega do referido objeto, orientando e fornecendo os esclarecimentos necessários para os responsáveis da pela entrega;

II - Responder por todos os ônus referentes à entrega dos objetos ora contratados, desde os salários do pessoal, matérias primas, suprimentos, taxas, custos administrativos, como, também, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, que venham a incidir sobre a execução do presente;

III - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega, assumindo eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar ao IDTECH a plena utilização e qualidade do(s) item(ns)/serviço(s) adquirido(s)/contratado(s) ou a respectiva indenização;

IV - O FORNECEDOR assegura que o(s) produto(s)/serviço(s), objeto destes termos, terá(ão) a garantia mínima exigida na Solicitação de Orçamento/Edital que originou esta aquisição/contratação;

VI - O FORNECEDOR promoverá no prazo de 24 horas a reparação e/ou reposição do(s) objeto(s) danificado(s)/viciado(s)/irregulares às especificações;

VII - Havendo o descumprimento das obrigações, o IDTECH sujeitará à parte infratora a perda do direito à contratação e a suspensão do direito de contratar com este Instituto por prazo de até 2 (dois) anos, sendo que a parte que der motivo para que a parte inocente tenha que recorrer aos meios judiciais para assegurar o cumprimento das condições aqui pactuadas, responsabilizar-se-á, também, pelo ônus decorrente de uma pena convencional no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto da compra/contratação, independentemente de responder, ainda, pelos honorários advocatícios de sucumbência e custas processuais;

VIII - A vigência do presente instrumento se dará a partir do seu recebimento até o momento da entrega/execução do produto/serviço e seu respectivo pagamento, sem prejuízo do prazo de garantia do(s) objeto(s) produto(s)/serviço(s), podendo ser prorrogado e/ou aditado, desde que justificado por escrito e previamente autorizado pelo IDTECH;

IX - Poderá fazer parte desta Autorização de Fornecimento, Instrumento Contratual formal firmado entre as partes, contendo cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições;

X - Pactuam as partes que a presente autorização de fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pelo IDTECH, sem a incidência de qualquer multa ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto ao FORNECEDOR para este Projeto/Fonte, caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao

PROJETO DESENVOLVIMENTO

Contratação Direta Nº 051/2014
RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

PROCESSO : 2014002525

INTERESSADO : GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES – GECOL

ASSUNTO : Contratação do Diário Oficial do Município de Goiânia, para prestação de serviço de publicações de diversos atos oficiais do IDTECH (Publicações Diversas), pelo período de 12 meses, atendendo assim as atividades do **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA (Item 01)**; e do **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde (Item 02)**, ambos oriundos do(s) Contrato(s) de Gestão firmado entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia/GO.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, vem através deste oficializar as razões da escolha do fornecedor da **Contratação Direta Nº 039/2013**.

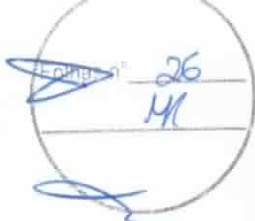
Conforme solicitação de renovação de contrato, disposto na(s) C.I's Nº 086/2013 e 087/2013, do Executor do Contrato – Sr. Alexandre Jorge Lima, bem como, deliberação por parte da Coordenação Administrativa Financeira – COAF, através do Despacho Nº 0932/2012, fora solicitado a contratação de serviços de publicações diversas, onde, após **valores oficiais** apresentados pelo Diário Oficial do Município, produziu-se o seguinte resultado abaixo:

MAPA DE PREÇOS

Item	Descrição Resumida	Quantidade Estimada	Valor Unitário da(s) Publicação(ões)	Valor Total Estimado para os 12 (doze) meses
01	Serviços de publicações diversas de atos oficiais do IDTECH no Jornal Diário Oficial do Município de Goiânia/GO. OBS: - Quantitativos estimados para atender as atividades do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA , do Município de Goiânia, por período de 12 meses(s).	160 Unidades / Publicações	Conforme valores expressos na Tabela Oficial do D.O.M.	R\$ 8.460,80 (#)
02	Serviços de publicações diversas de atos oficiais do IDTECH no Jornal Diário Oficial do Município de Goiânia/GO. OBS: - Quantitativos estimados para atender as atividades do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde , do Município de Goiânia, por período de 12 meses(s).	120 Unidades / Publicações	Conforme valores expressos na Tabela Oficial do D.O.M.	R\$ 6.345,60 (#)

(#) – O valor total estimado para os itens acima, fora elaborado com base no valor unitário previsto na atual **Tabela Oficial** do Diário Oficial do Município constantes dos autos, podendo o(s) mesmo(s) sofrer(em) alteração(ões) ao longo da vigência contratual.

OBSERVAÇÕES: Em observância ao Art. 12, da 2ª Alteração do Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH, bem como, Art. 32 § 1º da Lei Nº 8.666/93, a Gerência de Compras deste Instituto no poder de suas atribuições, informa que conforme consta dos autos, o(a) fornecedor(a) não possui Regularidade Fiscal no que tange as Certidões Negativas: Municipal, INSS e Trabalhista.



- Em razão da necessidade de cumprimento ao princípio da publicidade dos Ato(s) Oficial(is) do IDTECH, bem como, o acompanhamento das publicações na imprensa oficial e atualizações da legislação Municipal, não temos outra alternativa, devendo efetivar a presente contratação;
- Tendo em vista que o(s) Projeto(s) que arcação com as despesas para a referida contratação, são advindos da Prefeitura Municipal de Goiânia, através do Contrato de Gestão nº 29.295.174 / 53.295.96; e Contrato de Gestão nº 30.373.294 / 51.100.905, e que o Diário Oficial do Município de Goiânia/GO é órgão pertencente da referida Prefeitura, esta Gerência de Compras entende que os recursos utilizados para a presente contratação, serão repassados ao próprio Órgão;
- Salientamos que, mesmo detectada as referidas pendências, reiteramos que é imprescindível a necessidade da presente contratação, em cumprimento a legislação vigente/princípio da publicidade, conforme determinações legais e o que garante a transparência dos atos praticados por esta Instituição, frente aos recursos oriundos do Poder Público, através dos referidos Projetos/Contratos de Gestão.

ITEM 01 – PROJETO TELECONSULTA.	
INSTITUIÇÃO:	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – “GOIÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO”.
CNPJ:	01.612.092/0001-23
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO:	R\$ 8.460,80 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais, oitenta centavos).


ITEM 02 – PROJETO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	
INSTITUIÇÃO:	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – “GOIÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO”.
CNPJ:	01.612.092/0001-23
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO:	R\$ 6.345,60 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamentação: Alínea “a”, inciso II, artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos - IDTECH.

Fonte de Recursos: Item 01: Projeto 29.295.174 / 53.295.96; e Item 02: Projeto 30.373.294 / 51.100.905.

Nada mais havendo a relatar sobre o referido, a Gerência de Compras do IDTECH, submete as presentes razões à Assessoria Jurídica – ASJUR, para análise, parecer e ratificação da minuta contratual e/ou retificações que julgar pertinentes, a qual será firmada com o D.O.M., e após da Assessoria de Controle Interno – ASCONI para manifestação acerca da regularidade do procedimento e por seguinte à Autoridade Superior para, se assim entender e concordar, ratificar e promover a reserva dos recursos em relação as despesas do objeto à CONTRATADA.

Alexsandro Jorge Lima



Leandro Pedrosa Resende



Comissão Permanente de Licitações – CPL




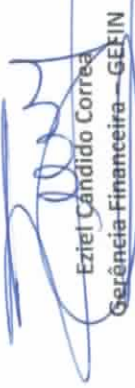
Robson Alves dos Santos



Goiânia, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

Folhas nº 27
4



ANÁLISE DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	COORDENAÇÃO EXECUTIVA	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA
<p>Após verificarmos os autos, constatamos que a presente compra/contratação direta encontra-se:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Regular</p> <p><input type="checkbox"/> Regular com ressalva (ver relatório em anexo)</p> <p><input type="checkbox"/> Irregular (ver relatório em anexo)</p> <p>Encaminhem-se os autos à Coordenação Executiva para deliberação.</p> <p><u>04/06/14</u></p> <p>Assessoria de Controle Interno - ASCONI</p> <p> Roberto José Teixeira Braga Assessor de Controle Interno</p>	<p>Com base no teor dos autos e no uso das atribuições estatutárias e regimentais a mim atribuídas, autorizo a reserva dos recursos e a realização da despesa, homologando o presente e adjudicando o seu objeto a(s) empresa(s) autora(s) da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para esta Instituição, conforme exposto nas razões exaradas pela Gerência de Compras.</p> <p>Encaminhem-se os autos à Coordenação Adm. - Financeira para conhecimento e providências.</p> <p><u>04/06/14</u></p> <p> José Claudio Romero Coordenação Executiva - COEX</p>	<p>Declaramos ciência do teor do presente e de que deveremos tomar providências necessárias para reserva dos recursos e posterior pagamento da(s) empresa(s) vencedora(s).</p> <p>Encaminhem-se os autos à Ger. Financeira para conhecimento e providências, submetendo-os posteriormente para que a Gerência de Compras providencie, junto à(s) empresa(s) vencedora(s), a entrega/execução do objeto em questão.</p> <p><u>04/06/14</u></p> <p> Lucio Dias Nascimento Coordenação Administrativa Financeira - COAF</p>
		<p>GERÊNCIA FINANCEIRA</p>
		<p>Após ciência das ações que deveremos tomar, encaminhem-se os autos para Gerência de Compras.</p> <p><u>04/06/14</u></p> <p> Eziel Candido Correa Gerência Financeira - GEFIN</p>

